

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2019 - São Paulo, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUSTAVO GAIO MURAD

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000266-13.2019.403.6107 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: 0012990-69.2007.403.6107 CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

:000000 Distribuidos Distribuidos por Dependencia :000001 Redistribuidos :000000 *** Total dos feitos :000001

Aracatuba, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001821-14.2018.4.03.6107 / 2^a Vara Federal de Araçatuba EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. S. CARVAO LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO da executada F. S. CARVAO LTDA - ME - CNPJ: 11.484.021/0001-46, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$117.579,39, cujo débito, atualizado até 26/09/2018, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição Nº 80 4 17 017311-26, 80 6 17 118243-00, 80 6 17 118244-82.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Aracatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 30 de julho de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001809-97.2018.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GLLOCACOES DE GUINCHO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO da executada GL LOCACOES DE GUINCHO LTDA - EPP - CNPJ: 10.505.852/0001-94, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$607.552,47, cujo débito, atualizado até 07/03/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição N° 80 2 17 059014-04, 80 4 17 018815-27, 80 6 17 118737-77, 80 6 17 118738-58, 80 7 17 042550-76.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 30 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000675-83.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: RICARDO BAPTISTA MAZETO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000676-68.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: VALDECIR LOPES

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000677-53.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: RINALDO BATISTA MAZETO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000678-38.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: IZAEL DIAS

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000679-23.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE:60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000680-08.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO:

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000682-75.2019.403.6108 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: RAFAEL FERNANDO RUIZ ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000681-90.2019.403.6108 PROT: 29/07/2019 CLASSE: 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0005294-03.2012.403.6108 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: JOSE DA SILVA MARTHA NETO

ADVOGADO: SP081876 - JOSE FERNANDO BORREGO BIJOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000007
Distribuidos por Dependencia :000001
Redistribuidos :000000
*** Total dos feitos :000008

Bauru, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO:0001320-20.2019.403.6105 PROT:29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: NABILABDEL TAWFIC ANTAR ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0001321-05.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: RENATO APARECIDO DE SIMONI

ADVOGADO: SP294961 - JORGE RODRIGUES FERRAZ JUNIOR

VARA:1

PROCESSO: 0001322-87.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: SP084045 - MARFILHA TEIXEIRA SOARES LIGABO

VARA:1

PROCESSO: 0001323-72.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: ANDRE MONTEIRO EGYDIO

ADVOGADO: SP084045 - MARFILHA TEIXEIRA SOARES LIGABO

VARA:1

PROCESSO: 5009881-45.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA INDICIADO: MAURO CARVALHO RIBAS ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 5009952-47.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: CECILIA SABINO DOS SANTOS e outro ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA:9

PROCESSO: 5009953-32.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: CLARICE TEIXEIRA CORREA DE ASSIS

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 5009955-02.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: RAILDE DE SOUZA MELLO e outros ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA:1

PROCESSO: 5009995-81.2019.403.6105 PROT: 22/01/2015

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: DILTON JOSE DOS REIS e outro

ADVOGADO: SP147102 - ANGELA TESCH TOLEDO SILVA REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outros

VARA:8

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0002319-27.2006.403.6105 PROT: 20/02/2006 CLASSE: 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL

IMPETRANTE: CARLOS JORGE MARTINS SIMOES - EPP e outro ADVOGADO: SP124327 - SARADOS SANTOS SIMOES e outros

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CAMPINAS - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:8

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5009881-45.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA INDICIADO: MAURO CARVALHO RIBAS ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 5009953-32.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: CLARICE TEIXEIRA CORREA DE ASSIS

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 5009955-02.2019.403.6105 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: RAILDE DE SOUZA MELLO e outros ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outros

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000009 Distribuidos por Dependencia :000000 Redistribuidos :000004 *** Total dos feitos :000013

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001335-11.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca EXEOUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: JOSE LUIZ MENDES JUNIOR - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

(comprazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. THALES BRAGHINI LEÃO, MM.º Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais conforme abaixo descritos:

5001335-11.2018.4.03.6113 , CDA: 4.006.016140/18-21, (Natureza da Dívida: MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS), inscrita em 28/06/2013, movida pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de JOSE LUIZ MENDES JUNIOR - ME - CNPJ: 12.433.499/0001-00 citando, no valor de R\$ 11.179,11 (atualizado até 07/06/2018).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, ficam <u>CITADOS</u> para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarema dívida informada comos seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 30 de julho de 2019. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi e (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

THALES BRAGHINI LEÃO Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001335-11.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de França EXEOUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: JOSE LUIZ MENDES JUNIOR - ME

(comprazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O **Dr. THALES BRAGHINI LEÃO**, MM.º Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

Ø **5001335-11.2018.4.03.6113**, CDA: 4.006.016140/18-21, (**Natureza da Dívida**: MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS), inscrita em 28/06/2013, movida pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de JOSE LUIZ MENDES JUNIOR - ME - CNPJ: 12.433.499/0001-00 citando, no valor de R\$ 11.179,11 (atualizado até 07/06/2018).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, ficam <u>CITADOS</u> para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarema dívida informada comos seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 30 de julho de 2019. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi e (JAIMEASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

THALES BRAGHINI LEÃO Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000577-73.2019.403.6181 PROT: 22/01/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000000
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000001

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000648-19.2018.4.03.6118 / 1ª Vara Federal de Guaratinguetá EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: CARLOS SAVIO NORBERTO DE LIMA

EDITAL

COMPRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juiza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5000648-19.2018.403.6118, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO contra **CARLOS SAVIO NORBERTO DE LIMA (CPF Nº 266.423.968-63)**, pelo presente edital, como prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$4.324,45(quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos – valor em 29/05/2018), referente as CDA(s) nº(s): 64/2018, ou garanta a(s) execução(ões), sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastempara a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 27/03/2019. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.**

, 27 de março de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP - FONE: 2475 8231

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004466-10.2017.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM°. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZSABER a J.V. DA SILVA TRANSPORTES EIRELI – ME e JOSE VIANA DA SILVA e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 5004466-10.2017.403.6119, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move(m) em face de J.V. DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 16.752.836/0001-82 e JOSE VIANA DA SILVA - CPF: 947.386.458-20 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se J.V. DA SILVA TRANSPORTES EIRELI – ME e JOSE VIANA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse CITADO aos atos e termos da ação proposta, para pagar o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, CIENTIFICANDO-O(S) de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser PENHORADOS bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

, 29 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0000333-63.2019.403.6111 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

PROCESSO: 0000334-48.2019.403.6111 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS INDICIADO: RONDINELLI ALVES DE SOUZA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

PROCESSO: 0000335-33.2019.403.6111 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

PROCESSO: 0000337-03.2019.403.6111 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ANGELO LIOMAR JARVIK ROCHA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000338-85.2019.403.6111 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: OSVALDO MONTEIRO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000339-70.2019.403.6111 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA LEMES

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000336-18.2019.403.6111 PROT: 29/07/2019

CLASSE:79 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL:0006228-25.2007.403.6111 CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: INAIA GARCIA VERONEZ

ADVOGADO: SP279303 - JOSE CARLOS PINTO FILHO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL e outro ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR e outro

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000006

Distribuidos por Dependencia	:000001
Redistribuidos	:000000
*** Total dos feitos	:000007

Marilia, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000357-97.2019.403.6109 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INVESTIGADO: LUCIMAR AFONSO RODRIGUES

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000358-82.2019.403.6109 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INVESTIGADO: REPRESENTANTE LEGAL DA ABRANGE COMERCIO, SERVIOS E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 5004146-19.2019.403.6109 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INDICIADO: LEANDRO MARCON

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000003 Distribuidos por Dependencia :000000 Redistribuidos :000000 *** Total dos feitos :000003

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0304121-45.1996.403.6102 PROT: 06/05/1996

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO - INO. ARQUIVADO: ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0311985-37.1996.403.6102 PROT: 19/12/1996

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: REDNER JOSE DE ANDRADE NOGUEIRA e outros

ADVOGADO: SP023207 - JOSE FRANCISCO SOUZA CAMARGO

REU: UNIAO FEDERALe outro

ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

VARA:4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000000Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000002*** Total dos feitos:000002

Ribeirao Preto, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

AUTOS 0000160-13.2012.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): ADEVAL MANTO VANI ME; ADEVAL MANTO VANI; ADVOGADO(S): SP059894 ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA AGUIAR; SP130683 ANTONIO AUGUSTO MACHADO COSTA AGUIAR.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 09:00 horas, a DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 13/38

realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0002028-21.2015.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): CARLOS ROBERTO FERNANDES GIL- EPP; CARLOS ROBERTO FERNANDES GIL; ADVOGADO(S): SP109083 SANDRA ALVES DE SOUSA RUFATO.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos em atrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 09:45 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0002616-33.2012.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): CRM SUPERMERCADOS LTDAME; RONALDO MENDONCA; ROSIMEIRE GORETE MARIOTO MARAFON:

ADVOGADO(S): SP081384 LUIZ ANTONIO SOARES HENTZ; SP203858 ANDRE SOARES HENTZ.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos em atrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 09:45 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0005307-15.2015.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): FRANCESCO ANTONIO FIGUEIREDO GALATI; ADVOGADO(S): SP199801 FABIANA APARECIDA FIGUEIREDO GALATI.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 11:45 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0006599-69.2014.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): A. M. ENCADERNADORA RIBEIRAO PRETO LTDA - ME; ALEXANDRE BACCEGA MOURA DE OLIVEIRA; MIGUEL LUCIO MOURA DE OLIVEIRA; ADVOGADO(S): SP174491 ANDRE WADHY REBEHY; SP212876 ALLAN CARLOS MARCOLINO.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 15:00 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0010214-82.2005.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): CENTRO EDUCACIONALAMERICO DE SOUZA S/C LTDA; GILSON ALVES JUNIOR; RENATA MESSIAS DO NASCIMENTO (ADVOGADOS: SP185697 TÂNIA CRISTINA CORBO BASTOS; SP237535 FERNANDO DINIZ BASTOS); MATIAS TAVEIRA NEVES; LIS APARECIDA DE SOUZA NEVES; RENATO ANTONIO LEONE; THAIS REGINA ISMAIL (ADVOGADOS: SP212284 LIGIA LUCCA GONCALVES); LUIS EVANDRO TAVARES; DEBORA PELICIANO DINIZ TAVARES; ANA LUCIA SARTORI (ADVOGADOS: SP111942 LUIS FERNANDO DA SILVA; SP127683 LUIZ MAURO DE SOUZA);.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 16:30 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 14/38

AUTOS 0011579-06.2007.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): MENDONCA E BUCK ERIDGE LTDA ME; SAMUEL BUCK ERIDGE; MARIA IRAE MENDONCA BUCKERODGE:..

ADVOGADO(S): SP225836 RAFAELA PASCHOALIN JOVILIANO: SP156947 MARCELO JANZANTTI LAPENTA: SP021499 LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA; SP194318 CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO.

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 19/08/2019, às 16:45 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0000494-42.2015.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): GETO BOTIQUE LTDA - ME; CLEYDE GABRIEL TOLOTTI; FLAVIA SPIGOLONE TOLOTTI;, ADVOGADO(S): SP149014 EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS.

Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos em atrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2019, às 14:15 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0002779-47.2011.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): SUPERMERCADO B FERREIRA LTDA; CARLOS JOSE FERREIRA; RICARDO FERREIRA; PATRICIA PALMEIRO FERREIRA;.

ADVOGADO(S): SP122421 LUIZ FERNANDO DE FELICIO; SP150564 LUIZ HENRIQUE VANZO DE BARROS.

.ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2019, às 14:45 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0008804-52.2006.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

EXECUTADO(S): CAETANO INACIO E MUSSATO LTDA EPP: ROBERTO CAETANO INACIO: MARCIA TEREZINHA IVOK INACIO; JOSE MAURICIO MUSSATO; CLAUDIA VALERIA BOMBONATO MUSSATO; ADVOGADO(S): SP216838 ANDRE GUSTAVO VEDOVELLI DA SILVA.

.ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos ematrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2019, às 16:30 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0010055-71.2007.4.03.6102.

EXEOUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

EXECUTADO(S): INDRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIC; ADELINO BERNARDO DE SOUZA;

ADVOGADO(S): SP095261 PAULO FERNANDO RONDINONI.

.ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/08/2019 15/38 de débitos em atrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2019, às 16:30 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

AUTOS 0312973-92.1995.4.03.6102;

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

EXECUTADO(S): E C ENGENHARIA E COM/LTDA; EDGARD CURY; EDISON CURY; ADVOGADO(S): SP121567 EDSON FERREIRA FREITAS; SP102417 ANA PAULA DE SOUZA VEIGA SOARES.

.ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista a campanha VOCÊ NO AZUL, promovida pela Caixa Econômica Federal visando à quitação de débitos em atrasos, vista às partes da designação de AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2019, às 17:00 horas, a realizar-se no Setor de Conciliação - CECON desta Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP, localizado no 2º andar do prédio.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

Processo nº 0008851-45.2014.403.6102

CEF X ISAURA MAXIMIANO LISBOA PRONI ADV: ROBERTO EDSON HECK - OAB/SP 024.155

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 16h15m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0005812-74.2013.403.6102

PARTES: CEF X A LA MOREIRA ME ADVOGADO: JOÃO ROBERTO DIB PALMA PIMENTA - OAB/SP 220.190

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 14h15m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0006369-90.2015.403.6102

PARTES: CEF X PROPHITO COSMÉTICOS EIRELLI MEADV: JOSÉ LUIZ MATTHES - OAB/SP 76544

CERTIDÃO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 16/38

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 14h30m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0006370-12.2014.403.6102

PARTES: CEF X CLOVIS BRUM DO CANTO ADV: CELIA REGINA RODRIGUES DO CANTO - OAB/SP 109137

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 14h30m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0006454-13.2014.403.6102

-PARTES: CEF X LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA-ADVOGADO: FERNANDO RUAS GUIMARÃES - OAB-SP 268242

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 14h45m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0006823-46.2010.403.6102

- -PARTES: CEF X NOGUEIRA E FORESTO LTDA
- -ADVOGADO: LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR OAB-SP 159596

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 15h, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP.Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

PARTES: CEF X MUSICARIA LANCHONETE E CHOPERIA LTDA MEADVOGADO: VALQUIRIA VOLPINI FUENTES - OAB-SP 337356

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 15h15m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0007534-46.2013.403.6102

PARTES: CEF X WAGNER SEBASTIÃO VAZ SOARES -ME ADV: JACK ELINE POLIN ANDRADE - OAB-SP 274079

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 15h30m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0008268-31.2012.403.6102

PARTES: CEF X GUIA PNEUS LTDA ADV: PAMELA CRISTINA GUIMARÃES DA CRUZ - OAB/SP 290814

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 16h, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP.Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

Processo nº 0010989-58.2009.403.6102

-PARTES: CEF X AUTO POSTO PARQUE RIBEIRÃO LTDA E OUTROS-ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO - OAB-SP 103858

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, que o presente feito foi selecionado para audiência de conciliação do Mutirão Caixa VOCÊ NO AZUL, a ser realizada no dia 19/08 de 2019, às 16h45m, neste Fórum Federal da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP. Certifico que apenas os advogados dos executados serão intimados pela Secretaria, conforme orientação da CECON, competindo à CEF DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/08/2019 18/38

a intimação dos executados, pelo que inclui a presente certidão para publicação dos advogados dos executados. Ribeirão Preto, 30/07/2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

MONITÓRIA (40) Nº 5000145-74.2017.4.03.6104/2ª Vara Federalde Santos AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO -SP188698 RÉU: NUBIAALVES DE SOUSA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA **NUBIA ALVES DE SOUSA**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA nº 5000145-74.2017.4.03.6104, COMPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal em Santos/SP, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação Monitória nº 5000145-74.2017.4.03.6104, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) contra NUBIA ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 345.701.568-60 que, pelo presente edital, fica devidamente intimada para oferecer impugnação no prazo legal, conforme determinação contida no r. despacho proferido nos autos, de seguinte teor: "Intime-se a executada, via edital, para querendo apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da penhora on-line efetivada nos autos, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Após o decurso, torne-me os autos conclusos. Intime-se." E, para que chegue ao conhecimento do executado e do público em geral, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos-SP, em 29 de julho de 2019.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAMARIM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. - ME, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO COMUM nº 0007905-96.2016.403.6104, AJUIZADO POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP).

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA. MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), DETERMINA A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS QUE O LEREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE NA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS (SP), SITUADA NO 5º ANDAR DO FÓRUM "JOSÉ FREDERICO MARQUES", COM ENDEREÇO À PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 30, CENTRO, SANTOS (SP), CEP: 11010-040, TELEFONE (0XX13) 3325-0744, **PROCEDIMENTO** TRAMITAM OS **AUTOS** DO COMUM 96.2016.403.6104, AJUIZADA POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM FACE DE RAMARIM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME (CNPJ: 09.634.158/0001-98), CUJA R. DECISÃO SEGUE TRANSCRITA: "Prossiga-se nestes autos eletrônicos. (...). Assim, determino a expedição de edital para citação de RAMARIM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. ME (CNPJ 09.634.158/0001-98), com prazo de 20 (vinte) dias, observadas as disposições legais previstas no art. 257 do NCPC, com destaque para a advertência de que será nomeado curador especial ao réu no caso de revelia. Providencie a Secretaria a expedição do edital, bem como sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, afixando uma via no átrio deste Fórum. Int." ASSIM SENDO, DETERMINO A CITAÇÃO POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DA EMPRESA RAMARIM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - ME, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO MESMO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA. A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL GERA A PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE QUE FOI EFETIVADA A CITAÇÃO DO RÉU, QUE NO FUTURO NÃO PODERÁ AFIRMAR DESCONHECER A DEMANDA JUDICIAL ACIMA DESCRITA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP) em 29 de JULHO de 2019.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

MONITÓRIA (40) Nº 0000469-57.2014.4.03.6104 / 2ª Vara Federal de Santos AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 RÉU: APARECIDO DUARTE FERREIRA

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO H. DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP),

Determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que na 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), situada no 5º andar do FÓRUM "JOSÉ FREDERICO MARQUES", com endereço à PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 30, CENTRO, SANTOS (SP), CEP: 11010-040, TELEFONE (0XX13) 3325-0744, tramitam os autos do processo nº0000469-57.2014.4.03.6104, perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), cujo(s) requerido(s) APARECIDO DUARTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 235.215.578-98, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, fica(m) pelo presente edital INTIMADO para proceder(em) ao pagamento da quantia de R\$ 143.630,00 (25/06/2019), na forma do novo Código de Processo Civil (CPC/2015), tudo em conformidade com o r. despacho proferido, a seguir transcrito: "Intime-se o executado, na forma do art. 513, IV, do CPC, para pagamento da quantia reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias, (art. 523 CPC). Intime-se." E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital de intimação, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Santos (SP) aos 30 de julho de 2019.

CRISTIANO DO CARMO H. DE ALMEIDA TAGUATINGA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000783-94.2019.403.6114 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARAANEXO FISCALSAO CAETANO DO SUL-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:99

PROCESSO: 0000784-79.2019.403.6114 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000785-64.2019.403.6114 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

ADVOGADO:

REU: CINTIA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000786-49.2019.403.6114 PROT: 29/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA4 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000004Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000000*** Total dos feitos:000004

S.B.do Campo, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO:0000773-50.2019.403.6114 PROT:24/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:1

PROCESSO:0000778-72.2019.403.6114 PROT:25/07/2019 DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000779-57.2019.403.6114 PROT: 25/07/2019

CLASSE:60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR EXECUCOES FISCAIS SANTA ISABEL-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:2

PROCESSO: 0000780-42.2019.403.6114 PROT: 25/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:99

PROCESSO: 0000781-27.2019.403.6114 PROT: 26/07/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:1

PROCESSO: 0000782-12.2019.403.6114 PROT: 26/07/2019

CLASSE:60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL-SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO:

VARA:1

PROCESSO: 5000229-67.2019.403.6181 PROT: 26/07/2019

CLASSE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5000229-67.2019.403.6181 PROT: 26/07/2019

CLASSE: SEGREDO DE JUSTIÇA REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000007
Distribuidos por Dependencia :000000
Redistribuidos :000001
*** Total dos feitos :000008

S.B.do Campo, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDRE AUGUSTO GIORDANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 5005043-65.2019.403.6103 PROT: 29/07/2019 CLASSE: 179 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMA

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. FERNANDO LACERDA DIAS

REU: CARLOS GUILHERME WEIS

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5005043-65.2019.403.6103 PROT: 29/07/2019 CLASSE: 179 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMA

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS

REU: CARLOS GUILHERME WEIS

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000001Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000001*** Total dos feitos:000002

Sao Jose dos Campos, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital viremou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCALnº 00018816020134036103 movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em face de IZABEL DA SILVA 206.413.098-56. E para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) IZABEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 206.413.098-56devidamente INTIMADO a fim de que compareça na secretaria da 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, para o agendamento de data para expedição do Alvará de Levantamento do valor indicado a fl. 58, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital viremou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00070704820154036103 movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC em face de ANA CAROLINA INEAS VILELA 318.610.718-09. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) ANA CAROLINA INEAS VILELA 318.610.718-09, devidamente INTIMADO(A) da indisponibilidade que recaiu sobre o(s) saldo(s) de R\$ 2.001,81 existente em conta mantida no BANCO ITAÚ UNIBANCO E R\$ 100,80 existente em conta mantida no BANCO SANTANDER nos termos do art. 854, 2º do NCPC, para que comprove no prazo de 05 (cinco) dias, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, contados do término do prazo do edital, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital viremou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL nº 00047035620124036103 movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de FRIGORÍFICO CAMPOS DE SÃO JOSÉ LTDA - EPP. E para que chegue ao conhecimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, comprazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) a coproprietaria VERA LUCIA NOGUEIRA CEDOTTE - CPF 183.852.078-30, devidamente INTIMADO(A) da penhora sobre o seguinte bem: INTEGRALIDADE do imóvel de Matrícula nº 55.705 do CRI de Jacarei/SP: uma casa residencial situada na Rua São Paulo, sob nº 404, e seu respectivo terreno designado pelo lote nº 43 da quadra C, do loteamento denominado JARDIM SÃO MANOEL, medindo dez metros de frente para a referida rua, comigual medida nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos, emambos os lados, confrontando de quemda rua olha para o imóvel do lado direito como lote nº 42, do lado esquerdo como lote nº 44 e nos fundos compartes dos lotes nºs 37 e 40, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 27/38

44132.21.55.0110-00000 e Matrícula 55.705 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP. Imóvel este, penhorado para garantia do débito no valor de R\$ 1.916.301,96 (Hummilhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e umreais e noventa e seis centavos), em 08/11/2016, referente a Certidão de Dívida Ativa sob nº 37.329.871-4, 37.329.872-2, 37.329.873-0, 37.329.874-9 e 37.329.875-7 e processo administrativo nº 373298714, 373298722, 373298730, 373298749 e 373298757. Fica, ainda INTIMADO(A) do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, contados do término do prazo do edital. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor André Augusto Giordani, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), movido(s) pelo(s) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC/SP face às executadas, abaixo. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e/ou responsável tributário, atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execução Fiscal 00096817620124036103, IVETE TAVARES GONÇALVES FARIA, 005.375.488-31, 42017/2011 e 50506/2012, TRIBUTÁRIO, 30/12/2011 e 31/05/2012 R\$ 1.388,26 (10/2018) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serempenhorados tantos bens quantos bastempara a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas e que será nomeado curador especial em caso de revelia:

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CDACOM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Nº 55/2019

O Doutor André Augusto Giordani, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital viremou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), face às executadas abaixo (Número da Execução Fiscal, Executada, CNPJ ou CPF, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem). E para que chegue ao conhecimento da(s) executada(s) e do(s) sócio(s) da(s) executada(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediuse o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente INTIMADO(A) da substituição da Certidão de Dívida Ativa, nos termos do art. 2º, 8º da Lei 6.830/1980. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas.

1) 00004687020174036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, WILMA APARECIDA NUNES DE SOUSA, 026.287.708-22, 2016/029818, TRIBUTÁRIO, 01/11/2016 R\$ 2.614,84 (12/2016);2) 00004678520174036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, EURICO MARQUES VAZ 088.590.468-07, 2016/029807, MULTA, 01/11/2016 R\$ 3.202,51 (12/2016); 3) 00070831320164036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, WILMA APARECIDA NUNES DE SOUSA, 026.287.708-22, 2013/017869, TRIBUTÁRIO, 16/04/2013 R\$ 815,30 (09/2016);4) 00011900720174036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, JOÃO FERNANDO GUILHERME DA SILVA JEREMIAS, 098.616.948-03, 2014/028473 MULTA, 29/01/2014 R\$ 190,68 (02/2017);5) 00004626320174036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, FATIMA SAMPAIO, 013.849.188-76, 2016/029116 MULTA, 01/11/2016 R\$ 1.438,91 (12/2016); 6) 00078869820134036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, LUIS CESAR MOREIRA, 089.443.828-08, 2010/014499, 2011/010861, 2011/029240, 2012/009940, 2013/006827 e 2013/016593, TRIBUTARIO E MULTA, 15/01/2010, 15/02/2011, 15/02/2011, 19/01/2012, 16/04/2013, 16/04/2013 R\$ 4.358,97 (09/2013); 7) 00004999020174036103, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO /SP, JOÃO FERNANDO GUILHERME DA SILVA JEREMIAS, 098.616.948-03 2016/029756, MULTA, 01/11/2016 R\$ 4.803,72 (12/2016).

André Augusto Giordani Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos 1) Originariamente:

PROCESSO: 0001434-41.2019.403.6110 PROT: 29/07/2019

CLASSE:60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MIGUELARCANJO - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 29/38

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000001Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000000*** Total dos feitos:000001

Sorocaba, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE SOROCABA

MONITÓRIA (40) Nº 5002272-64.2017.4.03.6110 / 2ª Vara Federal de Sorocaba AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado do(a) AUTOR: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348 RÉU: EDIS ALBINO ITAPETININGA - ME, EDIS ALBINO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO de **EDIS ALBINO ITAPETININGA-ME, CNPJ: 04.854.107/0001-58**; e **EDIS ALBINO, CPF: 237.618.301-49**, nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 5002272-64.2017.4.03.6110 que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Sorocaba /10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos réus EDIS ALBINO ITAPETININGA - ME, CNPJ: 04.854.107/0001-58; EDIS ALBINO, CPF: 237.618.301-49, CPF, RG, que nos autos da ação MONITÓRIA, processo nº 5002272-64.2017.4.03.6110, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a cobrança da importância de R\$ 67.311,87 (08/2017) mais os acréscimos legais, referente ao CONTRATO DE RELACIONAMENTO nº 0307003000020285 e CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 250307605000012932 e estando os réus acima em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de serem CITADOS, nos termos do artigo 701 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), para efetuarem o pagamento do débito devidamente atualizado e acrescido dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, no prazo de 15 dias, ou para apresentarem Embargos, no mesmo prazo, de acordo com o artigo 702 do novo CPC, cientificando-os de que: a) sendo efetuado o pagamento no prazo, ficarão isentos do recolhimento das custas processuais (art. 701, parágrafo 1º do novo CPC); b) poderão, no prazo acima mencionado, reconhecendo o crédito da autora e comprovando o depósito de 30% do valor do débito, acrescido de custas e de honorários de advogado, requer que lhes seja permitido pagar o restante ematé 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do novo CPC; c) não havendo o pagamento e não opostos os embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, parágrafo 2º, do novo CPC), prosseguindo-se na forma do artigo 513 e seguintes do novo CPC; d) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inc. IV, do novo CPC). E, para que não aleguem ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Sorocaba/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **E.Z.S - COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ 00.818.829/0001-04, nos autos da ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, **Processo nº 0002404-17.2014.4.03.6110**, que move contra a UNIÃO, com o prazo de trinta (30) dias.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba /10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER à autora E.Z.S - COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 00.818.829/0001-04, que em 30/03/2015, foi proferida sentença nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, Processo nº 0002404-17.2014.4.03.6110, nos seguintes termos: "Trata-se de ação declaratória, no rito ordinário e com pedido de antecipação de tutela, ajuizada por E. Z. S. - COMÉRCIO DE METAIS LTDA. em face da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), objetivando a declaração de nulidade do Processo Administrativo n. 10805.722817/2013-68, que culminou nos lançamentos tributários referentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Sustenta que o processo administrativo em questão é nulo, eis que a autoridade fazendária procedeu à quebra de seu sigilo bancário sem prévia autorização judicial, baseada no art. 6º da Lei Complementar n. 105/2001 e sem que houvesse prova da imprescindibilidade da medida. Juntou documentos às fls. 35/38 e cópia do Processo Administrativo n. 10805.722817/2013-68 em mídia digital (CD) às fls. 40. A antecipação de tutela requerida foi indeferida às fls. 43/44. A autora interpôs recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão denegatória da antecipação de tutela, ao qual foi dado provimento. Citada, a União apresentou contestação às fls. 85/93, instruída comos documentos de fls. 94/104, na qual rechaça integralmente a pretensão da autora, sustentando, em síntese, que o direito ao sigilo bancário não tem caráter absoluto e que o interesse individual deve ceder ao interesse público consubstanciado em processo fiscal regularmente instaurado, bem como que na situação retratada nos autos não há quebra de sigilo, uma vez que apenas se transfere a responsabilidade pelo sigilo das informações à autoridade fiscal, a qual tem do dever legal de preservá-lo, sob pena de incorrer em infrações penais e administrativas. Réplica da autora às fls. 109/118. É o relatório, no essencial. Passo a decidir fundamentadamente, como preconiza o art. 93, inciso IX da Constituição Federal de 1988. A matéria discutida nos autos é exclusivamente de direito e, portanto, não há necessidade de produzir prova em audiência, motivo pelo qual se impõe o julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, inciso I do Código de Processo Civil. Partes legítimas e devidamente representadas, bem como presentes os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo e as condições da ação, passo a examinar o mérito. A quaestio juris cinge-se ao exame da possibilidade da autoridade fazendária requisitar às instituições financeiras informações sobre a movimentação financeira dos contribuintes sem a prévia autorização do Poder Judiciário, com espeque em dispositivos da Lei Complementar n. 105/2001. O art. 6º da Lei Complementar n. 105, de 10 de janeiro de 2001, traza seguinte disposição: "Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente. (Regulamento) Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária." A Constituição Federal de 1988, por seu turno, alçou à categoria de garantia fundamental a inviolabilidade do sigilo de dados, aí incluído o sigilo das informações bancárias, nos termos do inciso XII do seu art. 5º.Os direitos e garantias fundamentais, todavia, não se revestem de caráter absoluto, como temassentado a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme excerto extraído de acórdão redigido pelo Ministro Celso de Melo: "Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a edição, por parte dos órgãos estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais e coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição" (MS 23452/RJ - DJ 12/05/2000). Destarte, a garantia individual do sigilo bancário prevista na Constituição Federal não se destina à proteção de comportamentos ilícitos e tampouco deve prevalecer diante de fatos que possam constituir crimes, como a sonegação tributária, mormente porque "O poder de investigação do Estado é dirigido a coibir atividades afrontosas à ordem jurídica e a garantia do sigilo bancário não se estende às atividades

ilícitas" (MS 21729/DF, Relator p/ acórdão: Min. Néri da Silveira, julgamento: 05/10/1995, Pleno STF). Frise-se, ainda, que a Constituição Federal também garante, no § 1º do seu art. 145, que "Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte." Por outro lado, constata-se que o art. 6º da Lei Complementar n. 105/2001 em conjunto com o Decreto n. 3.724/2001, que o regulamenta, criaram um sistema rigoroso, prevendo inclusive responsabilidades penal, civil e funcional aos funcionários que tenham acesso às informações bancárias dos contribuintes. Destarte, com a transferência de informações, por parte das instituições financeiras ao Fisco, tem-se que o sigilo dessas informações é resguardado, na medida em que as autoridades fazendárias também estão obrigadas a observá-lo. A Jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça já se encontra sedimentada no sentido de que a quebra do sigilo bancário do contribuinte para fins de constituição do crédito tributário, com base na Lei Complementar n. 105/2001, prescinde de autorização judicial. Nesse sentido, confira-se parte da ementa do Resp n. 1.134.665/SP, representativo de controvérsia e cujo julgamento ocorreu nos termos do art. 543-C do Código de Processo Civil: PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ARTIGO 543-C, DO CPC. TRIBUTÁRIO. *QUEBRA DO SIGILO* BANCÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A FATOS IMPONÍVEIS ANTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR 105/2001. APLICAÇÃO IMEDIATA. ARTIGO 144, § 1º, DO CTN. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE. 1. A quebra do sigilo bancário sem prévia autorização judicial, para fins de constituição de crédito tributário não extinto, é autorizada pela Lei 8.021/90 e pela Lei Complementar 105/2001, normas procedimentais, cuja aplicação é imediata, à luz do disposto no artigo 144, § 1º, do CTN. (...) 12. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 facultou à Administração Tributária, nos termos da lei, a criação de instrumentos/mecanismos que lhe possibilitassem identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte, respeitados os direitos individuais, especialmente com o escopo de conferir efetividade aos princípios da pessoalidade e da capacidade contributiva (artigo 145, \S 1°). 13. Destarte, o sigilo bancário, como cediço, não tem caráter absoluto, devendo ceder ao princípio da moralidade aplicável de forma absoluta às relações de direito público e privado, devendo ser mitigado nas hipóteses em que as transações bancárias são denotadoras de ilicitude, porquanto não pode o cidadão, sob o alegado manto de garantias fundamentais, cometer ilícitos. Isto porque, conquanto o sigilo bancário seja garantido pela Constituição Federal como direito fundamental, não o é para preservar a intimidade das pessoas no afã de encobrir ilícitos. (...) 20. Recurso especial da Fazenda Nacional provido. Acórdão submetido ao regime do artigo 543-C, do CPC, e da Resolução STJ 08/2008. (Recurso Especial - REsp nº 1.134.665 - SP, Relator Min. Luiz Fux, STJ, Primeira Seção, Julgamento; 25/11/2009, DJe: 18/12/2009) Corroborando esse entendimento também há precedentes oriundos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dos quais cito, exemplificativamente, o seguinte aresto: PENAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ARTIGO 1º, I DA LEI 8.137/90. QUEBRA DE SIGILO BANCARIO PELA RECEITA FEDERAL. PROVA LÍCITA. TIPICIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDENAÇÃO MANTIDA. APELO NÃO PROVIDO. 1. Válidas são as provas obtidas mediante quebra do sigilo bancário em procedimento administrativo instaurado pela Receita Federal com fundamento no art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.01, de natureza procedimental. 2. Constatada a incompatibilidade entre a movimentação financeira do contribuinte e as informações constantes de sua Declaração de Imposto de Renda, a autoridade fiscal deve instaurar o procedimento fiscal, de modo a apurar a existência de eventual crédito tributário. 3. O sigilo bancário não é absoluto, mormente porque a proteção aos direitos individuais deve ceder diante do interesse público, observados os procedimentos fixados em lei. 4. Demonstrado que o réu omitiu receitas provenientes de depósitos bancários de origens não comprovadas, no montante de R\$ 4.709.780,63 (quatro milhões, setecentos e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), gerando crédito tributário no valor de R\$ 210.796,02 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos), referente a Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido. 5. Autoria cabalmente comprovada. Réu detentor de 90% das cotas sociais e único administrador da empresa. Embora intimado, reiteradamente, deixou de exibir os documentos solicitados pela Receita Federal. 6. Corretamente fixada a pena acima do mínimo legal, em razão das conseqüências do crime, tornando-se definitiva em 03 (três) anos de reclusão em regime inicial aberto, cuja substituição se mantém. 8. Pena de multa fixada em 30 diasmulta, cada qual no valor de um salário mínimo, haja vista a condição econômica do réu. 9. Nega-se provimento ao apelo. (ACR 00050806420114036102, ACR - APELAÇÃO CRIMINAL — 55427, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, TRF3, PRIMEIRA TURMA, e-DJF3 Judicial 1 DATA: 29/04/2014). Não se desconhece o julgamento, em 15/12/2010, do Recurso Extraordinário – RE n. 389.808/PR pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal, relatado pelo Ministro Marco Aurélio, no qual a Corte Suprema decidiu que conflita coma Constituição a norma legal que atribui à Receita Federal o afastamento do sigilo de dados relativos ao contribuinte sem que a questão seja submetida ao crivo do Poder Judiciário. Tal decisão, entretanto, não possui efeito erga omnes ou força vinculante, estando adstrita às partes. Ademais, deve-se consignar que ainda se encontra pendente de julgamento no STF o RE n. 601.314/SP, cuja relatoria incumbe ao Min. Ricardo Lewandowski e em relação ao qual o Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada relativamente ao fornecimento de informações sobre movimentação bancária de contribuintes, pelas instituições financeiras, diretamente ao Fisco por meio de procedimento administrativo, sem a prévia autorização judicial, prevista no art. 6º da Lei Complementar n. 105/2001. A afetação desse recurso extraordinário ao regime de julgamento estabelecido pelo art. 543-C denota que a controvérsia ainda não foi totalmente dirimida pela Corte Constitucional. Impende colacionar, ainda, a ementa de outro julgado emanado do Supremo Tribunal Federal, no qual, embora não tenha sido debatida a questão específica acerca da imprescindibilidade da prévia autorização judicial para o fornecimento de informações bancárias dos contribuintes ao Fisco, sinalizou-se pela possibilidade da autoridade fiscal valer-se da prerrogativa conferida pelo art. 6º da Lei Complementar n. 105/2001. Confira-se: PENAL EPROCESSUAL PENAL.INQUERITO. *OUEBRA* DE*SIGILO* BANCARIO. COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES COM A RECEITA FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO IMPROVIDO. I - Não é cabível, em sede de inquérito, encaminhar à Receita Federal informações bancárias obtidas por meio de requisição judicial quando o delito investigado for de natureza diversa daquele apurado pelo fisco.II - Ademais, a autoridade fiscal, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/08/2019 32/38 em sede de procedimento administrativo, pode utilizar-se da faculdade insculpida no art. 6º da LC 105/2001, do que resulta desnecessário o compartilhamento in casu. III - Agravo regimental desprovido.(Inq 2593 AgR/DF, Relator Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Julgamento: 09/12/2010, Tribunal Pleno, decisão unânime, DJe-030 14-02-2011) Destarte, não há impedimento, seja de ordem legal ou constitucional, quanto à possibilidade da autoridade fazendária requisitar às instituições financeiras informações sobre a movimentação financeira dos contribuintes sem a prévia autorização do Poder Judiciário, com espeque em dispositivos da Lei Complementar n. 105/2001. Por outro lado, a imprescindibilidade do exame dos registros de instituições financeiras referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras da contribuinte/autora, encontra-se justificada pela divergência constatada pelo Fisco entre o montante da receita bruta declarada pela autora no período considerado no processo administrativo tributário e a vultosa movimentação financeira constatada, cuja origem não foi comprovada. DISPOSITIVO. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da autora, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno a autora no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios à parte autora, que arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, devidamente atualizado na data do efetivo pagamento. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Sorocaba/SP.

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Dr. Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal da Primeira Vara Federal em Sorocaba, 10^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e de Intimação, comprazo de 15 (quinze) dias, viremou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita a Ação Penal nº 0005736-84.2017.403.6110, que a Justiça Pública move em face de MARCIO FARIA DA SILVA, RG 8.778.015-5, filho de Valdiva Dutra da Silva, DN 09/03/1980, denunciado pela prática do delito previsto no artigo 334, 1°, IV, e 2°, do CP, tendo sido a denúncia oferecida em 26/07/2018 e recebida em 03/09/2018. Tendo em vista que o denunciado MARCIO FARIA DA SILVA não foi encontrado no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL comprazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo qual fica o denunciado CITADO e INTIMADO a comparecer perante este Juízo da Primeira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 09h e 19h, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução ou constituir defensor para apresentar defesa nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital comprazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado na Imprensa O ficial e afixado no local de costume.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA

Juiz Federal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0011065-28.2014.403.6128 PROT: 04/09/2014

CLASSE: 99 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL ADVOGADO: Proc. MAYRE KOMURO

EXECUTADO: SIFCO SA

ADVOGADO: SP223575 - TATIANE THOME DE ARRUDA e outro

VARA:1

PROCESSO: 0002838-44.2017.403.6128 PROT: 12/09/2017

CLASSE:99 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Proc. LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO

EXECUTADO: SIFCO SA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000000
Distribuidos por Dependencia :000000
Redistribuidos :000002
*** Total dos feitos :000002

JUNDIAI, 29/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE JUNDIAI

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAí - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002178-28.2018.4.03.6128 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EXECUTADO: JULIANE APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA GUIMARAES \$40,465.42

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital viremou dele tiveremnotícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002178-28.2018.4.03.6128, que a Caixa Econômica Federal move contra EXECUTADO: JULIANE APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA GUIMARÃES (CPF 028.330.656-47), no valor de R\$ 40.465,42 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado em 07/2018, referente ao contrato(s) n.º 250316110082166657, operações nº 101, 102, 105, 106, 107, 125, 183, 195, 197, 400, 702, 704, 717, 734, 7615. Tendo em vista que a referida executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, comprazo de 20 (vinte) dias e com fulcro no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, CITA a parte acima mencionada, para que pague, no prazo de 03 (três) dias, o total do débito reclamado atualizado, acrescidos de juros, custas processuais na forma da lei e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, conforme artigo 827 do CPC. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastempara satisfação do débito, nos termos do artigo 829 do CPC. Fica cientificada ainda, que, em caso de integral pagamento da dívida no prazo assinalado, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme o art. 827, parágrafo segundo do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida ré, expediu-se o presente edital, comprazo de 20 (vinte) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordemdo MM. Juiz Federal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 24 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ÉRICO ANTONINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0000098-03.2019.403.6142 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: TIAGO PINTO DE CARVALHO ADVOGADO: SP100944 - RICARDO TOFI JACOB

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000001Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000000*** Total dos feitos:000001

LINS, 30/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

1ª Vara Federal de Botucatu
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE BOTUCATU
R. JOAQUIM LYRA BRANDAO,181 -- BAIRRO: VILAASSUNCAO - CIDADE: BOTUCATU
CEP: 18606070 PABX: (14) 3811-1399 EMAIL: botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0002482-74.2016.4.03.6131, que o EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

move em face de EXECUTADO: GERSON ANTONIO BOSO, CPFN° 799.333.518-34, para lhes haverem a importância de R\$ 4.159,36, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 105689, e, para que chegue ao conhecimento dos executados, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 29 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MM. JUIZ FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001123-89.2019.403.6000 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: WALBER BALAN

ADVOGADO: MS011805 - ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO

VARA:5

PROCESSO: 0001124-74.2019.403.6000 PROT: 30/07/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: EDER PAULO MARTINS

ADVOGADO: MS011805 - ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO

VARA:5

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000002
Distribuidos por Dependencia :000000
Redistribuidos :000000
*** Total dos feitos :000002

2A VARA DE CAMPO GRANDE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000662-66.2018.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado do(a) EXEQUENTE: SILVIO ALBERTIN LOPES - MS 19819 EXECUTADO: WILLIAM PAREDES RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 24/2019-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

<u>AUTOS DE ORIGEM</u>: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5000662-66.2018.403.6000, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra WILLIAM PAREDES RODRIGUES.

<u>FINALIDADE</u>: **CITAÇÃO de WILLIAM PAREDES RODRIGUES**, CPF 011.281.641-08, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (umpor cento) ao mês.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

<u>ENDEREÇO:</u> Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67) 3320-1167.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2019.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal - 2ª Vara

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 45/2019-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 00140320820154036000proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de MARCOS ANTONIO DANTAS RIBEIRO, brasileiro, casado, natural de Campo Grande-MS, nascido em 20/07/1978, filho de Joel Pereira Ribeiro e Dirce Dantas Ribeiro, RG 000.857.422 SSP-MS e CPF 014.934.911-48, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.FINALIDADE: CITAÇÃO do acusado para responder a acusação por escrito, no prazo de dez dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A, do CPP, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento nos artigos 92, III, 334 e 334-A do Código Penal, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo. INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua DomAquino, 2350, centro, Campo Grande - fone 3311-9850, a firmque esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bemcomo para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórume publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2019.

NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Juiz Federal Substituto